

**Título: A mulher e os direitos trabalhistas: desafios na sociedade contemporânea**

**Autor(es)** ADRIANA GOMES MEDEIROS DE MACEDO; URSULA BEZERRA E SILVA LIRA

**E-mail para contato:** ursula.lira@estacio.br

**IES:** ESTÁCIO NATAL

**Palavra(s) Chave(s):** mulher, direitos trabalhistas, desafios

#### **RESUMO**

Desde a Antiguidade com a implantação da família patriarcal, verifica-se a repressão contra a mulher, que ocupava uma posição de inferioridade na família, de subordinação ao pai ou ao marido, tendo posição semelhante à do escravo. Já na Idade Média a mulher ganha maior espaço profissional e na educação, mas ainda é vítima de forte repressão sexual. No Renascimento há um retrocesso em relação aos poucos avanços conseguidos pela mulher em termos de trabalho, com o seu afastamento da vida pública, além da perda de espaço no mercado de trabalho, proibição de entrada nas universidades e apropriação de suas obras artístico-científica pelos homens. Na Sociedade Industrial ocorre uma crise na ordem familiar e o fim da economia feudal, surgindo a necessidade de utilização nas fábricas de mão-de-obra tanto de homens, quanto de mulheres e crianças. Surge também o movimento feminista. No Brasil, especificamente no final do século XX, em razão do avanço e crescimento da industrialização, ocorreu a transformação da estrutura produtiva, que somada ao contínuo processo de urbanização e a redução das taxas de fecundidade nas famílias, proporcionou a inclusão das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. O objetivo do presente trabalho é estudar a história de evolução da mulher no âmbito da sociedade ao longo da história, e analisar a proteção das mulheres no ordenamento jurídico brasileiro e os desafios que elas enfrentam no Direito do Trabalho, em relação a desvalorização da mão de obra feminina no Brasil, bem como na ausência de igualdade de oportunidades, a diferença salarial, dentre outros aspectos que inviabilizam uma real igualdade entre homens e mulheres na seara trabalhista. Para tanto, foi realizado uma pesquisa legislativa sobre as normas jurídicas brasileiras acerca da proteção a mulher, encontrando-se normas constitucionais e infraconstitucionais, como: o Capítulo III da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei nº 5.473/68, Lei nº 9.029/95 e a Lei nº 10.224/01. Em seguida, foi feito um levantamento estatístico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em que verificou-se os problemas que a mulher brasileira ainda enfrenta na atualidade com relação à atividade laboral. Por último, foram elencados os desafios que ainda precisam ser superados para que se consiga, definitivamente, a mais completa e devida isonomia de direitos do trabalho entre mulheres e homens. Destaque-se que o presente estudo pautou-se numa metodologia centrada na pesquisa bibliográfica e estatística, apoiando-se em autores nacionais e internacionais. Ante a pesquisa desenvolvida, observou-se que a mulher é detentora dos mesmos direitos do homem, sendo amparada por diversos instrumentos legais de proteção. Entretanto, apesar do aumento da população feminina e do crescimento de sua inclusão no mercado de trabalho, ainda persiste uma discrepância em relação ao salário pagos a elas, exercendo as mesmas funções que os homens e persiste ainda uma discriminação com relação ao trabalho feminino em algumas atividades.